

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.645/2015

DISPENSA SERVIDORA DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES**, da Função Gratificada de Encarregada do Setor de Desenvolvimento de Pessoal - FG-30% , designada pela Portaria nº 11.767/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo o s seus efeitos à 01/11/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CRISTINA CAVALCANTI LEMOS

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, INTERINA